

Comunicado nº 30-5/2021/NAP I

Assunto: Autorização da Educação Infantil.

Público-alvo: Responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil.

Taguatinga, 18 de maio de 2021.

Senhores pais e/ou responsáveis,

Saudações Maristas!

Comunicamos que, para um bom andamento do nosso trabalho, bem-estar e segurança de todos da comunidade escolar, a partir desta semana, entregaremos às famílias da Educação Infantil uma autorização de apresentação obrigatória nas portarias. A finalidade é garantir a segurança do estudante, ao ser retirado do colégio, assim como para o controle e cumprimento do protocolo de saúde e segurança.

Informamos que o porte é de uso e responsabilidade do responsável pelo estudante. Em caso de perda ou extravio, comunicar à Orientação Educacional ou à Assistência Educacional.



Lucrécia Menino
Coordenadora Pedagógica
EI e 1º ano EFAI
99979-7550



Virgínia França
Orientadora Educacional
EI ao 2º ano EFAI
99985-3570

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, sou o responsável pelo estudante _____, regularmente matriculado neste colégio, no ano/turma " _____ ", período _____, da Educação Infantil. Por meio deste termo responsabilizo-me pelo recebimento e uso adequado da AUTORIZAÇÃO de retirada do estudante, de acordo com a orientação do protocolo de saúde e segurança.

Taguatinga, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável